



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

P O R T A R I A N.º 2 7 2 9 3

De 30 de Dezembro de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** o senhor **ROGÉRIO DONIZETI TERCAL**, R.G. n.º 44.755.268-5, Diretor do Departamento Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para auxiliar o senhor Chefe de Gabinete do Poder Executivo na supervisão e controle da execução orçamentária e das políticas públicas afetas à pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem alterações aos seus vencimentos, nos termos do artigo 5º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir do dia Primeiro de janeiro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30
DE DEZEMBRO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**